

958.635-5 - Lineu Euclécio Alves Cassimiro - sem protocolo
 544.741-0 - Marilaine Tatiana Soares - sem protocolo
 1.181.752-5 - Cristina de Faria Miranda - sem protocolo
 587.697-4 - Maria Helena Ramos - sem protocolo
 247.189-5 - Maria Abadia Côrtes Dias - sem protocolo
 783.672-8 - Erian Maria Jesus Silva - sem protocolo
 332.061-3 - Maria da Consolação Rodrigues Ferreira - sem protocolo
 369.040-1 - Kátia Rejane Pereira - sem protocolo
 809.988-9 - Macia Nucleia Fagundes Fernandes - sem protocolo
 342.736-6 - Devanir Marcelo Dias - sem protocolo
 1.226.833-0 - Lorenzo Cassimiro Cesário Dantas - sem protocolo
 278.295-1 - Jussara Fernandes Lopes - sem protocolo
 860.229-4 - Cristina de Oliveira Sabino - sem protocolo
 328.151-6 - Márcia Margareth Secundino - sem protocolo
 1.039.817-0 - Dalva Aparecida Pereira - sem protocolo
 856.439 - Rosalina Amaral de Andrade - sem protocolo
 799.286-0 - Regina Márcia Aguiar Felix - sem protocolo
 377.835-4 - Rita Pereira da Silva - sem protocolo
 898.919-7 - Magali do Nascimento - sem protocolo
 668.393-2 - Ricardo Torres - sem protocolo
 1.004.180-4 - Daniela Ferreira Moraes - sem protocolo
 335.712-6 - Maria Aparecida Neves dos Santos Clamon - sem protocolo
 982.547-2 - Rosemary Mercês Justino de Oliveira - sem protocolo
 287.661-3 - Jerônimo Rosa Ramos - sem protocolo
 323.468-9 - Amélia Maria Lopes Guedes - sem protocolo
 1.067.730-0 - Michelle Muniz Rocha - sem protocolo
 332.122-1 - Nelma Cristina M. Gomes Ramos - sem protocolo
 596.187-5 - Gilmar Nunes de Jesus - sem protocolo
 609.155-7 - Maria Aparecida Mendes - sem protocolo
 1.007.552-1 - Lúcia Maria do Nascimento - sem protocolo
 255.793-2 - Roberto Rodrigues Ribeiro - sem protocolo

275.100-6 - Ivaneide Campos Pechara - sem protocolo
 1.018.064-4 - Loveralda Maria Cordeiro Amaral - sem protocolo
 335.412-3 - Tânia Pereira Lima - 1396011702010-2
 1056714-7 - Selma Luciane do Carmo Silva - 9738211702010-9
 168.285-5 - Zeli Realina Cunhas Dias - 8578811702009-6
 1.058.297-1 - Vicente Camilo da Rocha - 16397611702010-4
 804.692-2 - Virlenia Moreira Barros - 12328011702011-5
 837.509-9 - Danya Aline Soares Mota - sem protocolo
 807.289-4 - Elaine Terezinha Soares Lopes - sem protocolo
 992.949-8 - Glória Maria de Souza -13234311702011-1
 1.095.859-3 - Arlete Martins dos Santos - sem protocolo
 1.129.590-4 - Monalize Paloma Lucas - sem protocolo
 1.096.034-2 - Karen Cristina Perini Vital - 12699311702009-0
 373.481-1 - Reyani Ribeiro Soares - 529611702011-0
 1098137-1 - Rodrigo Matosinho de Oliveira - 3388111702011-0
 976.180-0 - Irene de Almeida Rocha - 008510711702009-9
 298.759-2 - Raimundo Eustáquio Guimarães - 9526211702010-6
 870.829-9 - Helvio de Jesus Ribeiro - 8929711702009-7
 328.834-7 - Carcilei Aparecida Maciel e Silva - sem protocolo
 1.019.169-0 - Gilcislene Mendes Teixeira - sem protocolo
 1.019.589-9 - Kellen Cristina da Silva Ribeiro - 011651911702011-0
 1.152.744-7 - Maria Garcia Calazans - sem protocolo
 338.875-8 - Aparecida Soares Breno - sem protocolo

RECURSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARCIALMENTE DEFERIDO
MASP – REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO

958.043-2 - Cleuza da Consolação Constantino - sem protocolo

RECURSO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA INDEFERIDO
MASP – REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO

1071.373-3 - Maria de Fátima Moreira - sem protocolo
 1249221-1 - Alex Andrade de Souza - sem protocolo
 295.960-9 - José Carlos Macedo de Oliveira - 02104211702044-5
 356.001-8 - Carlos Eduardo Pereira - 20931911702011-1
 1.056.915-0 - Elenoir Carlos Pinto - sem protocolo

27 222349 - 1

RECURSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDO
MASP – REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO

949111-9 - Marcos Aurélio dos santos - 5342511702010-2
 732.727-3 - Stela Maris Ivo Pereira - sem protocolo
 344.475-9 - Rosemar Teresinha dos santos - sem protocolo
 1.062.263-7 - Elaine Regina Fonseca - sem protocolo

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 8450, 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre providências para cumprimento da Apelação Cível Nº 1.0024.06.217688-8/001, que determina a concessão de progressão horizontal e para cumprimento dos Embargos Infringentes Nº 1.024.06.992.626-9/003, que homologa o pedido de renúncia dos autores. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado, considerando o disposto no Decreto nº 36.033 de 14 de setembro de 1994, na Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, artigo 12 da Lei nº 15.786 de 27 de outubro de 2005 e no Decreto nº 44.139 de 27 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º Para viabilizar o cumprimento da Apelação Cível Nº 1.0024.06.217688-8/001, que determina a concessão de progressão horizontal aos servidores lotados no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, fica retificada a Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 5796, de 07 de novembro de 2005, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 08 de novembro de 2005 e 07 de dezembro de 2005, conforme Resolução SES Nº 2899, de 16 de agosto de 2011, do Secretário de Estado de Saúde, na parte a que se refere aos servidores relacionados no Anexo I desta Resolução. Parágrafo Único: o posicionamento dos servidores a que se refere o caput deste artigo passa a ter vigência a partir de 01 de setembro de 2005. Art. 2º Para viabilizar o cumprimento dos Embargos Infringentes Nº 1.0024.06.992.626-9/003, que homologa o pedido de renúncia dos autores, servidores lotados no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, torna-se efetiva a Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 7746, de 22 de outubro de 2010, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 29 de outubro de 2010, conforme Resolução SES Nº 2887/2011, de 26 de julho de 2011, do Secretário de Estado de Saúde, na parte a que se refere aos servidores relacionados no Anexo II desta Resolução, ratificando a Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 5796, de 07 de novembro de 2005 e Resolução Conjunta nº 5807, de 23 de novembro de 2005, respectivamente publicadas no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 08 de novembro de 2005 e 07 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 23 de setembro de 2011.

RENATA VILHENA
 Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
 ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I
 (a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG /SES Nº 8450/2011)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CARREIRA DE EPGS – ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – RETIFICAÇÃO
 Onde se lê:

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.	
Giane Armond Coelho	329304-0	2	ANPL	Analista de Planejamento	II	B	EPGS	I	B	30	
Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira	289993-8	1	ANSA	Analista da Saúde	II	B	EPGS	I	B	30	

Leia-se:

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.	
Giane Armond Coelho	329304-0	2	ANPL	Analista de Planejamento	II	F	EPGS	I	B	30	
Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira	289993-8	1	ANSA	Analista da Saúde	II	G	EPGS	I	B	30	

ANEXO II

(a que se refere ao art. 2º da Resolução SEPLAG /SES Nº 8450/2011)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CARREIRA DE AUGAS – AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – RETIFICAÇÃO
 Onde se lê:

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.	
Marly Adelaide da Silva	384512-0	1	AGSS	Agente de Serviços da Saúde	II	F	AUGAS	II	B	30	
Odete Mendes Ferreira	382269-9	1	AGSS	Agente de Serviços da Saúde	II	F	AUGAS	II	B	30	
Raquel Barros de Almeida Guimarães	375435-5	1	AGSS	Agente de Serviços da Saúde	III	J	AUGAS	II	C	30	
Wanderlan de Oliveira Macedo	384223-4	1	AGSS	Agente de Serviços da Saúde	II	F	AUGAS	II	B	30	

Leia-se:

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.	
Marly Adelaide da Silva	384512-0	1	AGSS	Agente de Serviços da Saúde	II	B	AUGAS	II	B	30	
Odete Mendes Ferreira	382269-9	1	AGSS	Agente de Serviços da Saúde	II	B	AUGAS	II	B	30	
Raquel Barros de Almeida Guimarães	375435-5	1	AGSS	Agente de Serviços da Saúde	III	E	AUGAS	II	C	30	
Wanderlan de Oliveira Macedo	384223-4	1	AGSS	Agente de Serviços da Saúde	II	B	AUGAS	II	B	30	

CARREIRA DE TAS – TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – RETIFICAÇÃO
 Onde se lê:

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.	
Maristânia Ferreira Campos Calil	382905-8	1	ATSA	Assistente Técnico da Saúde	II	E	TAS	I	B	30	
Marlene Aparecida Santos Souza	373674-1	1	ATSA	Assistente Técnico da Saúde	III	E	TAS	I	C	30	
Mercês de Fátima Mariano	388112-5	1	ATSA	Assistente Técnico da Saúde	II	E	TAS	I	B	30	
Nadir de Souza Braga	381972-9	1	TESA	Técnico da Saúde	II	F	TAS	I	B	30	

Leia-se:

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.	
Maristânia Ferreira Campos Calil	382905-8	1	ATSA	Assistente Técnico da Saúde	II	B	TAS	I	B	30	
Marlene Aparecida Santos Souza	373674-1	1	ATSA	Assistente Técnico da Saúde	III	B	TAS	I	C	30	
Mercês de Fátima Mariano	388112-5	1	ATSA	Assistente Técnico da Saúde	II	B	TAS	I	B	30	
Nadir de Souza Braga	381972-9	1	TESA	Técnico da Saúde	II	B	TAS	I	B	30	

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IPSEMG Nº 8451, 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre providências para viabilizar o cumprimento das Decisões Judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0024.09.694.062-2 e nº 0024.05.710.175-0, e formaliza o posicionamento de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, em carreiras de Atividades de Seguridade Social, nos termos do Decreto nº 44.213, de 27 de janeiro de 2006 e da Lei nº 18.040, de 13 de janeiro de 2009. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado e A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, considerando o disposto na Lei nº 15.465 de 13 de janeiro de 2005, no art. 16 da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 44.213 de 27 de janeiro de 2006 e da Lei nº 18.040, de 13 de janeiro de 2009.

Resolvem:
 Art. 1º Para viabilizar o cumprimento das Decisões Judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0024.09.694062-2 e nº 0024.05.710175-0, que determinam a concessão de progressão horizontal aos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, conforme Ato da Chefia do Departamento de Administração de Pessoal, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, em 27 de agosto de 2011 e 26 de agosto de 2011 respectivamente, fica retificada a Resolução Conjunta Resolução Conjunta nº 8031, de 26 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 26 de fevereiro de 2011, nos termos do Decreto 44.213, de 27 de janeiro de 2006 e na forma do Anexo I desta Resolução, o posicionamento dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo transformado em cargos das carreiras instituídas pela Lei 15.465, de 13 de janeiro de 2005.

Parágrafo Único: o posicionamento a que se refere o caput deste artigo produzira efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2006. Art. 2º - Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 44.213, de 27 de janeiro de 2006 e na forma do Anexo II desta Resolução, o posicionamento dos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, ocupantes do cargo de provimento efetivo ou função pública e de servidores que passaram para a inatividade em cargo de provimento efetivo ou função pública transformado em cargos das carreiras instituídas pela Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005 e Lei nº 18.682, de 28 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único: o posicionamento a que se refere o caput deste artigo produzira efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2006. Art. 3º - Fica formalizado, nos termos do artigo 15 da Lei nº 18.040, de 13 de janeiro de 2009 e na forma indicada no Anexo III desta Resolução, o posicionamento de servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. Parágrafo Único: o posicionamento a que se refere o caput deste artigo produzira efeitos a partir de 14 de janeiro de 2009.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas nos parágrafos únicos dos artigos 1º, 2º e 3º.

Belo Horizonte, aos 23 de setembro de 2011.
 RENATA VILHENA
 Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
 JOMARA ALVES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
 (a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG /IPSEMG Nº 8451/11)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
CARREIRA DE ANSS – ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL
SERVIDOR ATIVO LOTADO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Semanal	
Odilon Braz Cardoso	1039653-9	2	ANSS	Analista de Seguridade Social	II	G	ANSS	II	H	20	
José Eduardo de Souza Polastris	371979-6	2	ANSS	Analista de Seguridade Social	III	E	ANSS	III	F	20	
Raymundo Nonato Silva de Mendonça	372120-6	2	ANSS	Analista de Seguridade Social	II	I	ANSS	II	J	20	
José Raymundo Sollero Caiáffa	1070698-4	1	ANSS	Analista de Seguridade Social	II	J	ANSS	III	E	20	
Gilberto de Castro Guimarães	1070961-6	1	ANSS	Analista de Seguridade Social	II	H	ANSS	II	J	20	
Victor Euripedes Barbosa	1069538-5	1	ANSS	Analista de Seguridade Social	II	I	ANSS	III	E	20	
Manoel Gonçalves Costa	1038807-2	2	ANSS	Analista de Seguridade Social	III	E	ANSS	III	G	20	

CARREIRA DE ANSS – ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL
SERVIDORES INATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Semanal	
Valdir Costa Galvão	58401-1	2	ANSS	Analista de Seguridade Social	II	J	ANSS	III	E	30	
Magnólia Ribeiro Santana de Souza	1069998-1	1	ANSS	Analista de Seguridade Social	III	B	ANSS	III	C	20	

CARREIRA DE AUSS – AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL
SERVIDOR INATIVO LOTADO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Semanal	
Edith Pereira dos Santos	1069965-0	1	AUSS	Auxiliar de Seguridade Social	II	O	AUSS	II	O	30	

CARREIRA DE TSS – TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL
SERVIDOR ATIVO LOTADO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Semanal	
Maria Inês Nunes da Silva	1069794-4	1	TSS	Técnico de Seguridade Social	II	G	TSS	II	I	30	

ANEXO II

(a que se refere ao art. 2º da Resolução SEPLAG /IPSEMG Nº 8451/11)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
CARREIRA DE ANSS – ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Código Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.	
Angela Maria de Navarro Guimarães Godinho	1070719-8	1	00989	Médico	-	12	ANSS	II	J	20	
Lincoln Marcelo Silveira Freire	1069887-6	1	00989	Médico	-	12	ANSS	II	J	20	
Rafael Freire de Melo	1071970-6	1	00989	Médico	-	8	ANSS	II	F	20	
Vânia Geralda de Souza Vieira	1071718-9	1	00989	Médico	-	7	ANSS	II	E	20	

CARREIRA DE AUSS – AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.	
Monika Machado de Melo Alves	1071219-8	1	00923	Escriturário	-	7	AUSS	II	L	30	
Vaneide Valentim do Carmo	1073782-3	1	00928	Auxiliar de Enfermagem	-	0	AUSS	II	F	30	
Rosângela Maria da Conceição	1072970-5	1	00948	Téc. Em Prótese Dentária	-	0	AUSS	II	F	30	
Maria Margareth											